



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 – EMESP**  
**PRODUTO / SERVIÇO**  
**Publicação Número: 436**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **14 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Contrato Social original e sua última alteração
  - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
  - Inscrição Estadual
  - Inscrição Municipal
  - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
  - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
  - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

**Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

**Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

**Aquisição – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO**

**Descrição/Especificações:**

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	Contratação de empresa especializada em transporte de estruturas cênicas, com seguro de carga, para
	transporte de equipamentos e estruturas, que serão utilizados na ópera O SR. BRUSCHINO, ROSSINI -
	TEMPORADA DE ÓPERAS - PROGRAMA 02, no Theatro São Pedro.
1	Caminhão baú de 6 metros com rampa hidráulica + 06 carregadores
	Segunda-feira, 18 de outubro de 2021
	10h00 - Carrega no Teatro Caetano de Campos - R. Bueno de Andrade, 715 - Liberdade
	13h30 - Descarrega na Casa Malagueta - R. Gomes Cardim, 521 - Galpão 7 - Brás
2	trainel espelhado (cercas de 2,00m x 1,75m);
2	placas de piso vermelho (cercas de 2,00m x 1,65m);
3	tablados de (cerca de 2,00m x 2,00m);
1	tablado espelhado sem pés (cercas de 2,50m x 1,50m);
	sarrafos (a confirmar quantidade);
4	tablados sem pés (cercas de 2,10m x 1,80m);
1	trainel estampado (cercas de 2,00m x 1,75m);
1	lona prateada (5,00m x 8,00m);
5	trainel (3,80m x 1,54m);
	Valor estimado da carga: R\$ 12.800,00
	RCTRC – Seguro coberto em casos de acidente com o caminhão em trânsito ou para casos de incêndio
	do caminhão que ocasione em sinistro de carga
	RCFDC – Roubo de carga
	OCD – Operação Carga e Descarga



## ANEXO II

<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Valor do Produto / Serviço</b>
EXPRESSO CANTUÁRIA LTDA	R\$ 2.700,00